

**ANEXO SEI Nº 28618270/2026 - SEFAZ.UCG.ACO****Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro****Exercício: 2025****Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ**Destinação de Recurso:** 708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais

	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b> <b>708.7000</b>
<b>1.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>	<b>R\$ 129.797,45</b>
a)	Ativo Financeiro	R\$ 129.797,45
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	R\$ 0,00
<b>2.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
d)	Passivo Financeiro	R\$ 0,00
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 0,00
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro (1-2)</b>	<b>R\$ 129.797,45</b>

**Nota explicativa:**

O saldo disponível para a abertura de crédito adicional, proveniente de **Superávit Financeiro** na fonte **708**, totaliza **R\$ 129.797,45**, o qual foi apurado com base no **Balanco Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI 28522280/ 28645305)**.

Silvana dos Santos Machado Drefahl  
Contadora  
CRC SC-029003/O-8



Documento assinado eletronicamente por **Silvana dos Santos Machado Drefahl, Servidor(a) Público(a)**, em 10/03/2026, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28618270** e o código CRC **DB1530B8**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.060581-3

28618270v3